



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 50, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para  
dirigência de interesse do Município, dia 14 de  
maio de 2025, em São João do Polêsine/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo único. Autorizar o pagamento de diárias aos vereadores Djavan  
Oestreich, Emílio Carlos de Freitas Koltz, Everson Carlos Niemeier, Lairton Luiz Unfer e  
Niveo Soares, para realizarem diligência de interesse do Município, em Reunião do Poder  
Legislativo da Quarta Colônia e Região, na Câmara Municipal de São João do Polêsine/RS,  
dia 14 de maio de 2025, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução  
n.º 01/2015.

Ver<sup>a</sup>. Graciela de Lima Barchet